LEI Nº 3253, de 25 de maio de 2018.

Declara de Utilidade Pública o Moto Clube Anjos do Asfalto - MC.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "Moto Clube Anjos do Asfalto - MC" com sede na Rua Emídio Quites, nº 219, no Bairro Praia, Município de Itabirito / MG, portadora do CNPJ nº 12.907.522/00001-50.

Art. 2º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de maio de 2018.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL